



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Segunda-feira, 18 de março de 2019

Ano: II

Edição Nº: 65

#### Atos Legais

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul/RS, torna público a homologação do Pregão nº 01/2019 - Presencial, referente ao registro de preços de toners e de papel. A ata da licitação com os respectivos bens, valores e vencedor do certame, encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e na Câmara de Vereadores, Rua Sete de Setembro, 1078, Centro, fone (51) 3722-2782, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 14 de março de 2019.

Carlos Alberto Moraes,

Presidente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 09/2018** - Contratada: SÍLVIA MELCHIOR SEIBERT (LA CLÉ SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada ou profissional especializado na área de arquitetura, em regime de empreitada global, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos (e demais documentos) e acompanhamento da obra do anexo ao prédio da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul-RS.

**Prazo:** O prazo para a entrega do objeto licitado (com exceção da fiscalização e acompanhamento da obra) é de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do contratado e a critério da contratante.

**Valor** - Pela prestação dos serviços a que alude este contrato, atribui-se ao presente instrumento o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), subdivididos da seguinte forma:

**a)** O valor para a elaboração dos projetos será, conforme prevê o item 7 do termo de referência (pagamento) "letra b1" de R\$ 34.930,00 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais), correspondente a 70% do valor total; e

**b)** O valor para acompanhamento da obra do anexo será, conforme prevê o item 7 do termo de referência (pagamento) "letra b2" de R\$ 14.970,00 (quatorze mil e novecentos e setenta reais), correspondente a 30% do valor total.

Cachoeira do Sul, 15 de março de 2019

**CARLOS ALBERTO DE MOURA MORAES,**

**PRESIDENTE.**